



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



**PORTARIA Nº 2, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

*Constitui Comissão para Avaliação de candidatura de tese do PPGL para concorrer ao Prêmio Capes de Tese*

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e conforme decisão do Colegiado do Programa em reunião ordinária de 25 de março de 2024, considerando:

O edital de seleção do Prêmio Capes de Teses instituído pelo edital 04/2024/CAPES.

E a necessidade de composição da Comissão de Avaliação das candidaturas de teses de doutorado de discentes do PPGL para concorrer ao Prêmio Capes de teses edição de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão de *Avaliação de candidatura de tese do PPGL para concorrer ao Prêmio Capes de Teses*, pelo período de 25 de março de 2024 a 5 de maio de 2024,

**CARLOS MAGNO SANTOS GOMES** - presidente

**JOSALBA FABIANA DOS SANTOS**

**JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS**

**CEZAR ALEXANDRE NERI SANTOS**

**ELAINE MARIA SANTOS**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página oficial do Programa na Internet.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL MEISTER KO FREITAG**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras  
Portaria 370/GR/UFS, de 17 de março de 2023